

DOE PA nº 33.547 DE 29.01.2018

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 268/2018 - CONSUP

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEGUP, respondendo pela Presidência do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver pensamento reflexivo e crítico voltado para a atuação, a organização e o cuidado interdisciplinar na área de Atenção à Saúde Mental, bem como reconhecer sinais e sintomas de indivíduos dependentes de drogas;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Revalidação do Curso de Atenção em Saúde Mental e Toxicológica, pela Escola de Administração Penitenciária- EAP/SUSIPE, homologado em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 22 de janeiro de 2018; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 25 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano de Revalidação do Curso de Atenção em Saúde Mental e Toxicológica, executado pela Escola de Administração Penitenciária- EAP/SUSIPE, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Plano de Trabalho do Curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 25 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEGUP
Respondendo pela Presidência do CONSUP

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 – CEP: 66.023-700 – Belém – PA.
Fone: (91) 3184-2525/31842555
E-mail: gabinete.segup@segup.pa.gov.br/segup.pa@gmail.com